

RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Aberta

NIRE 35.300.157.648

CNPJ/MF nº 02.773.542/0001-22

FATO RELEVANTE

A **RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** ("Companhia") vem a público comunicar ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, em relação aos Certificados de Recebíveis Mobiliários da 179ª Série da 1ª Emissão da Companhia, pelo presente, em sequência aos Fatos Relevantes divulgados pela Companhia em 17 de outubro de 2018 e 02 de janeiro de 2019, que a data efetiva do primeiro pagamento de Amortização e Juros Remuneratórios será 18 de fevereiro de 2019, em razão da realização do primeiro pagamento de Aluguel Mensal pela Locatária, incluindo o Acerto de Alugueis previsto e definido no Termo de Securitização, observados os termos das cláusulas 3.7.1.5 e 3.11.2 do Termo de Securitização. Dessa forma, a Companhia disponibilizará à B3 e ao Agente Fiduciário o novo fluxo de pagamento dos CRI, nos termos da Cláusula 3.11 do Termo de Securitização.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas e aqui não definidos tem os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e/ou no Contrato de Locação BTS, conforme o caso.

Permanecemos à disposição através dos nossos canais de Relacionamento com o Investidor ri.fiduciario@rbcapital.com e/ou +55 11 3127 2870.

Atenciosamente,

São Paulo, 14 de fevereiro de 2019.

Flávia Palacios Mendonça Bailune
Diretora de Relações com Investidores